

## GUARDA CIVIL REALIZARÁ MUDANÇAS NO TRÂNSITO DE ITAÚNA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Guarda Civil Municipal, realizará alterações no trânsito do bairro Itaúna durante os dias de competição do Mundial de Surfe. Fique atento às informações:

A Avenida Oceânica terá bloqueios de trânsito em diversos pontos da via. A partir da esquina com a Avenida das Amendoeiras, o trânsito será desviado para não permitir a entrada de veículos na área do evento. O fluxo de saída do bairro de Itaúna será feito pela Avenida Vilamar.

As alterações estão programadas para acontecer do dia 23/06 a 01/07.



**Alteração de Trânsito**  
devido ao Mundial de Surf

**MAPA SURF 2023**

AV. VILA MAR ROTA PRINCIPAL DE SAÍDA

ESCOLA ORGÉ

LEGENDAS

- VIATURA
- BLOQUEIO
- GCM / AGENTE
- FLUXO
- TENDA - WSL

LEGENDA DO MAPA

TRAFEGO ANTES E DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO

YGC

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Saiba mais em nosso site:  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)



**TÁ CHEGANDO!**

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ESPORTE LAZER e TURISMO**  
SAQUAREMA - RJ

**WSL**



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Conselho Municipal de Assistência Social.....	07

**NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER**

Secretaria da Mulher  
(22) 99859-7841

Assistência  
Acessibilidade

Horário de atendimento:  
segunda a sexta  
09h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA-RJ  
PREFEITURA SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.570 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 17.415.146,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Transporte e Serviços Públicos e Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 17.415.146,04 (dezesete milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Saquarema, 21 de junho de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
18.001.26.122.0014.2.132	Gestão da Frota Municipal	3.390.39.10.0000	1632	270401	3.000.000,00
18.001.18.452.0033.2.076	Serviços de Utilidade Pública	3.390.39.99.0000	1636	270401	879.306,26
18.001.18.452.0033.2.076	Serviços de Utilidade Pública	3.390.39.04.0000	1633	270401	4.673.519,31
18.001.26.453.0035.2.139	Transporte para Todos	3.360.45.01.0000	1634	270401	3.946.052,00
18.001.15.451.0023.2.098	Infraestrutura Viária	3.390.30.10.0000	1634	270401	816.268,47
09.001.23.695.0036.1.066	Promção e Realização de Eventos	3.390.39.39.0000	1629	270401	500.000,00
09.001.23.695.0036.1.066	Promção e Realização de Eventos	3.390.39.10.0000	1628	270401	1.000.000,00
09.001.27.811.0032.2.067	Saquarema Viva + Esporte	3.3.60.99.01.00.00	1635	270401	2.600.000,00

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO RINDO DE 2022					
RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA DO ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.664.793.573,54	(B) Passivo Financeiro	R\$	124.487.688,96

LA-SI	DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,58
RESULTADO 2: BASE SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C em 30/12/2022			
*Monte de Recursos - 1833 - Royalties - Lei 8478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil) - Até exercício de 2022			
*Monte de Recursos - 170401 - Royalties - Lei 8478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 730/2022)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$	474.890.371,06	
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	461.999,16	
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	63.018.675,58	
(G) D. O. C. (Consignações e transferências)	R\$	-	
(H) Restos Financeiros a Realizar (Outros USOs)	R\$	-	
(C+D+E+F-G-H) Saldo Líquido Financeiro em 31/12/2022	R\$	411.408.495,82	
ABERTO PELO DECRETO 25254 de 18.04.2023			
R\$ 70.000.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 25454 de 05.05.2023			
R\$ 5.000.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 25354 de 18.05.2023			
R\$ 5.000.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 25544 de 18.05.2023			
R\$ 20.000.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 25664 de 07.06.2023			
R\$ 43.800.000,00			
ABERTO POR ESTE DECRETO			
R\$ 17.415.146,04			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR			
R\$ 281.133.950,28			
Histórico:			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo em consideração pelo banco;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial e em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022		

\*Fonte: Relatório Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.572 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta os critérios para entrada, circulação e estacionamento de veículos de turismo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** ser obrigação do Poder público zelar pela ordem pública e livre circulação viária;

#### DECRETA

Art. 1º Os critérios para entrada, circulação e estacionamento de veículos de turismo, ficam regulamentados por este Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto considera-se veículo de turismo as espécies de meio de transporte como ônibus, micro-ônibus, vans e similares destinadas a conduzir grupo de pessoas com o propósito de turismo ou para evento cultural, artístico, esportivo, recreativo ou religioso, contratado por pessoa jurídica, profissional autônomo ou empresa do ramo de turismo, sem cobrança individual de passagem aos usuários.

Art. 3º O pedido de autorização de acesso dos veículos de turismo de que trata o art. 1º, deverá ser realizado através do site da Prefeitura Municipal de Saquarema (link: saquarema.rj.gov.br) e seguindo as instruções de preenchimento do formulário on-line, com a geração do respectivo boleto para pagamento.

Art. 4º O pagamento deverá ser efetuado

com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da entrada do veículo no Município de Saquarema.

§ 1º Somente após a compensação do boleto será gerada uma guia de autorização que deverá ser afixada no para-brisa do veículo, permitindo o acesso.

§ 2º O comprovante de pagamento deverá ser apresentado à fiscalização, submetendo-se ao exercício regular do poder de polícia administrativo.

Art. 5º As tarifas a serem cobradas pelo estacionamento de veículos de turismo, nos locais a serem designados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, são fixadas conforme os seguintes valores:

I – excursão com hospedagem em estabelecimentos registrados junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR):

- ônibus: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- micro-ônibus: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- vans e similares: R\$ 100,00 (cem reais).

II - excursão com hospedagem em imóveis de aluguel que possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e Alvará de Funcionamento:

- ônibus: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- micro-ônibus: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- vans e similares: R\$ 300,00 (trezentos reais).

III – excursão com hospedagem em imóveis de aluguel que não possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e alvará de funcionamento:

- ônibus: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- micro-ônibus: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- vans e similares: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

IV – excursão sem reserva de hospedagem no Município:

- ônibus: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- micro-ônibus: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- vans e similares: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º O não recolhimento da tarifa, bem como a falta de sua comprovação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da emissão do boleto, implica a não emissão da

autorização.

Art. 6º A emissão da autorização permite a permanência do veículo no Município por 1 (um) dia.

§ 1º É considerado dia ou diária o período de 24 (vinte e quatro) horas, ou fração.

§ 2º É fixada a importância de 10% (dez por cento) do valor da emissão da autorização por cada diária de permanência excedente.

Art. 7º São isentas do pagamento das tarifas previstas neste Decreto as empresas de turismo registradas nesta municipalidade com frota emplacada no Município de Saquarema.

Art. 8º Ficam isentos do pagamento das tarifas, os veículos destinados aos transportes de equipes técnicas/atletas e/ou de apoio a campeonatos esportivos realizados no Município, devidamente comprovados para esse fim.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput deste artigo fica condicionada à emissão da Autorização de Acesso.

Art. 9º Constituem infrações a este Decreto:

I- a permanência do veículo, qualquer que seja o motivo, além do prazo fixado na autorização, sob pena de multa diária no valor de 10% (dez por cento) do valor da tarifa e remoção do veículo.

II- a entrada ou permanência do veículo no município, sem a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, devidamente fixada no para-brisa do veículo, sob pena de multa de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 482 DE 21 DE JUNHO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.193 em 22 de junho de 2023).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir da servidora Municipal Lília Alves Cabral, Recepcionista, matrícula nº 52434-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por incorreção

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.186, de 15 de junho de 2023.

**Processo nº 8.001/2023.**

**Partes:** Município de Saquarema e Edson Macedo Tavares.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua J, quadra C, lote 46 – Loteamento Borda do Campo – Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ, para instalação de um Centro Dia do Idoso.

**Onde se lê:**

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2023.

**Leia-se:**

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2023.

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.186, de 15 de junho de 2023.

**Processo nº 8.001/2023.**

**Contrato nº 011/2023 (FMDI).**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua J, quadra C, lote 46 – Loteamento

Borda do Campo – Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ, para instalação de um Centro Dia do Idoso.

**Onde se lê:**

Contrato nº 022/2023 (FMDI).

**Leia-se:**

Contrato nº 011/2023 (FMDI).

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 3.583/2023.**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 006/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de um Complexo Educacional, no bairro da Barreira, no Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Midas Engenharia LTDA - CNPJ nº 35.767.995/0001-03, situada na Rua Franco Zampari, nº 239, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 46.896.684,20 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 8.430/2023.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 8.430/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA ME – CNPJ nº 02.844.292/0001-74, situada na Rua Júlio de Castilho, 1218, Loja A, Rio do Limão – Araruama/RJ, para aquisição de fichas

de registro de funcionários com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Saquarema, motivados pelo concurso público realizado neste ano e no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 16 de junho de 2023.  
Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 21.306/2022**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 21.306/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação – CNPJ nº 06.012.731/0001-33, situada na SCS Quadra 2, Bloco B, nº 20, Sala 208/211, ASA SUL – Brasília/DF, para fins de contratação de dois cursos, na modalidade “online”, para capacitação de funcionário da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 12 de abril de 2023.  
Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.  
\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1142, de 13 de abril de 2023.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

**Processo Administrativo nº 21.306/2022**  
**Empenho:** 1153/2023 – 1154/2023.  
**Objeto:** Contratação de dois cursos, na modalidade “online”, para capacitação de funcionário da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.  
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de serviços, nos termos do art. 67,

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Maria Aparecida de Oliveira – matrícula nº 49662-1, para exercer a função de fiscal como titular e Solange Santos da Cruz – matrícula nº 50512-2, para exercer a função de fiscal como suplente do referido empenho.

3 - Compete ao fiscal de acompanhamento de serviços a verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 12 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.  
\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1142, de 13 de abril de 2023.

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22.828/2022**  
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 003/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de um Cemitério Municipal, no bairro de Sampaio Correa, no Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 1.221, em favor da empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ nº 02.354.917/0001-10, situada na rua Marília Peixoto Aquino, nº 01, Centro, São João da Barra/RJ, no valor total de R\$ 5.521.426,79 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Saquarema, 19 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho.  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 130/2022

**Processo Administrativo nº 21.248/2021**  
**Referência:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvores, poda de árvore, retirada de material proveniente de poda, de varredura ou de limpezas diversas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** AMX Comércio e Representações EIRELI - CNPJ nº 26.726.146/0001-02.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 130/2022, firmado entre as partes em 19/07/2022.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 218.291,20 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 1.093.876,30 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.452.0033.2.079;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170.401.

**Data da Assinatura:** 02 de junho de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11.086/2023**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 11.086/2023, confirmando através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, em favor da empresa Ian Ferruccio Cosenza – CNPJ nº 26.824.903/0001-80, situada na Rua Raimundo Correia, nº 36 – Copacabana/RJ, para contratação de empresa que preste serviços de audiovisual,

entrevistas e reportagens que sejam executadas por atleta ou ex-atleta do meio do surf, de notório reconhecimento e expertise nos assuntos que envolvem o tema proposto, sendo feita pela captura de imagens, vídeos durante o evento Mundial de Surf, na etapa brasileira que acontece em Saquarema/RJ, entre os dias 23 de junho e 01 de julho de 2023 e que recebe o nome de Vivo Rio Pro, organizado pela WSL (World Surf League), gerando conteúdos junto aos atletas nacionais e internacionais, mostrando os bastidores e evento em geral, gerando conteúdos como fotos e vídeos de alta qualidade, incluindo imagens geradas por drone do evento e da cidade, em Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 22 de junho de 2023.  
Rafael da Costa Castro.  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale - Saquarema, na quinta-feira dia 29 de junho de 2023, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condi-

ções:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do

CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 21 de junho de 2023.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

#### ANEXO I

HORÁRIO: 13h

003 - ANALISTA TRIBUTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	77014-0	CAROLINA CARISIA VIANNA
2	59405-9	CAMILE TEIXEIRA GOMES
3	60573-5	QUEZIA CALAIS BERNARDO
4	72804-7	CLEITON MUNIZ DA SILVA

006 - AUDITOR FISCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	59163-7	COSME LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA
2	65243-1	HERVAL CARVALHO DE ALMEIDA

005 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	59942-5	THAIANY DE JESUS SILVA
2	67156-8	SABRINA DOS SANTOS DIAS
3	58013-9	VIVIANE COSTA SOARES
4	72467-0	JOYCE DUARTE DE MELLO

019 - NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	74260-0	BRUNA DA COSTA RODRIGUES QUINTES

021 - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	61701-6	ANA CLARA DAMASCO BORGES
2	66626-2	INGRID MORAES DE SIQUEIRA
3	61252-9	MICHELLE DOS REIS VASCONCELOS
4	61005-4	KIMBERLY INAIARA VEIGA FREITAS DOS ANJOS

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
78	58626-9	DAVI HUGUENIN DE BARROS
79	67219-0	ANDRE LUIZ RODRIGUES FARIA
80	64729-2	JULIANA MARTINS GOMES
81	59449-0	JULIA PEREIRA MELLO FROSSARD
82	62364-4	EMANUELLY RODRIGUES NEVES DE AGUIAR
83	68955-6	FABIO BRASIL LETAO

023 - CUIDADOR DE IDOSO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	61701-6	ANA CLARA DAMASCO BORGES
2	66626-2	INGRID MORAES DE SIQUEIRA
3	61252-9	MICHELLE DOS REIS VASCONCELOS

Saquarema, 29 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMAS Nº 08/2023

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Saquarema.

**A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, em consonância com a Prefeita do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 12 de julho de 2023, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, situado na Rua Domingos Aguiar Cardoso, s/n, Verde Vale - Bacaxá - Saquarema/RJ, no horário das 8 às 16 horas.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

**Eixo 1 - Financiamento:** Financiamento

to e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

**Eixo 2 - Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**Eixo 3 – Articulação entre segmentos:** Como potencializar a Participação Social no SUAS?;

**Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;

**Eixo 5 – Benefício e transferência de renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a situação da Assistência Social local, propor e deliberar diretrizes para o seu aperfeiçoamento e nomear 8 (oito) Delegados (as) Titulares e 8 (oito) Delegados (as) suplentes que representarão Saquarema na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social.

§ único – Dos delegados, **4 titulares e 4 suplentes representarão a Sociedade Civil e serão eleitos pela plenária da 13ª Conferência**. Os outros 4 titulares e 4 suplentes representarão o governo e serão indicados pela gestão.

Art. 5º Participam da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social a Sociedade Civil Organizada, Órgãos Governamentais, usuários e pessoas interessadas nas questões referentes à Política de Assistência Social.

§ único – A pré-inscrição para participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, está disponível o link: <https://forms.gle/pGNRWY7ngkTyZ4LS7>

Art. 6º As inscrições para Delegado (a) da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social estarão abertas até o dia 05/07/2023, das 09 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no setor dos Conselhos Municipais- sala 06, situada à Avenida Saquarema nº. 4.299 – Porto da Roça – Saquarema/RJ e nos equipamentos públicos e entidades que realizarem os Encontros Preparatórios.

Art. 7º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de junho de 2023.  
Rosely de Freitas Mendonça Gomes.  
Presidente CMAS.

Saquarema, 15 de junho de 2023.  
Rosely de Freitas Mendonça Gomes.  
Presidente CMAS.

Saquarema, 15 de junho de 2023.  
Rosely de Freitas Mendonça Gomes.  
Presidente CMAS.

Saquarema, 15 de junho de 2023.  
Rosely de Freitas Mendonça Gomes.  
Presidente CMAS.

Saquarema, 15 de junho de 2023.  
Rosely de Freitas Mendonça Gomes.  
Presidente CMAS.



VIVO RIO PRO  
**2023**  
SAQUAREMA

**PRAIA DE  
ITAUNA**

**NESSA  
ONDA,  
A CIDADE  
TODA  
SURFA**



vivo



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO